



PLANO DE TRABALHO



Dados Cadastrais da Prefeitura

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO/PE		1.2 CNPJ do Fundo Municipal Saúde: 08.470.342/0001-87	
1.3 Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 286, CENTRO.			
1.4 Cidade: ALTINHO	1.5 UF: PERNAMBUCO	1.6 CEP: 55.490-000	1.7 Esfera Administrativa: MUNICIPAL
1.8 Fone (81) 99740-1412	1.9 E-mail do prefeito: marivaldopena4040	1.10 Responsável e cargo (prefeito): MARIVALDO PENA	1.11 Nº Emenda: 477/2025

Elaboração do Projeto

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo Furgão, transformado em Ambulância, tipo B, para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Altinho/PE.		2.2 Período de Vigência: Início: A partir da data de recebimento do recurso	Término: 12 meses após recebimento
---	--	---	---------------------------------------

2.3 Objeto do Projeto:

Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo Furgão, transformado em Ambulância, tipo B, para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Altinho/PE, visando fortalecer a infraestrutura de saúde municipal, oferecendo um serviço ainda mais eficiente e ágil à população, garantindo atendimento de excelência em situações de emergência

2.4 Justificativa da Proposição:

A aquisição de um veículo novo, zero km, tipo furgão, para transformação em ambulância tipo B justifica-se pela necessidade de fortalecer a frota de atendimento emergencial, garantindo transporte seguro e adequado para pacientes em situações de urgência e emergência. A nova ambulância permitirá maior eficiência nos deslocamentos, redução de custos com manutenção de veículos antigos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, assegurando suporte adequado aos profissionais de saúde e ampliando a capacidade de resposta em momentos críticos

2.5 Metas a serem atingidas:

A aquisição do veículo busca-se ampliar a frota de urgência e emergência, reduzir o tempo de resposta aos chamados, melhorar a qualidade do atendimento, proporcionando mais segurança e eficiência no transporte. Além disso, será realizada a capacitação da equipe para operação do novo veículo e a otimização dos recursos públicos, reduzindo custos com manutenção de ambulâncias antigas, atendendo em média 30 pacientes por mês.

2.6 Parâmetros para aferição das metas:

Essa aferição será realizada através de relatórios mensais sobre os atendimentos realizados com a ambulância, a qualidade do atendimento será avaliada por meio de feedbacks da equipe de saúde e pacientes, além do número de ocorrências atendidas com maior eficiência. A capacitação dos profissionais será verificada pela participação em treinamentos específicos, e a redução de custos será analisada comparando os gastos operacionais antes e depois da nova aquisição

2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas:

Para o atendimento com a ambulância tipo B, será necessário compor a equipe mínima exigida para o transporte adequado de pacientes. Essa ambulância é destinada ao transporte de pacientes com risco de vida conhecido, mas sem necessidade de intervenções médicas complexas durante o deslocamento. Assim, a equipe será composta por um condutor socorrista, responsável pela condução segura do veículo, e um técnico ou auxiliar de enfermagem, encarregado da assistência ao paciente durante o transporte. Diferente das ambulâncias de suporte avançado (tipo UTI móvel), a ambulância tipo B não exige a presença de um médico ou enfermeiro, salvo em casos excepcionais conforme a gravidade do paciente e protocolos locais de atendimento

Observação:

As despesas necessárias para aquisição da ambulância estão dispostos na rubrica em anexo a esse Plano de Trabalho, constante na Lei Orçamentária 2025, Lei 1509 de 10 de dezembro de 2024. Foi utilizado como fontes de pesquisas de preços, o Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>, para chegar no valor médio com os seguintes contratos listados abaixo:

- 1 – Contrato nº 008/2025 – Processo Nº 36514/2024 – Pregão Eletrônico Nº 063/2024 – Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra - SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.987.662/0001-89 – R\$ 270.000,00
- 2 – Contrato nº 310/2024 – Pregão Eletrônico Nº 176/2024 – Prefeitura Municipal de Castro/PR - LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.688.953/0001-79 – R\$ 249.700,00.
- 3 – Contrato nº 077/2024 – Pregão Eletrônico nº 041/2024 – Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR - MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.951.008/0001-20 – R\$ 267.500,00

Cronograma

3. EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação*	Indicador Físico		Financeiro	Financeiro	Duração	
	Fase		Unidade	Qtde	Custo unitário	Custo Total	Início	Término
1	1	Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo Furgão, transformado em Ambulância, tipo B, para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Altinho/PE	UNIDADE	1	R\$ 262.400,00	R\$ 262.400,00	A partir da data de recebimento do recurso	12 meses após recebimento

4. DESEMBOLSO

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 257.000,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

4.2 Valores do Proponente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 5.400,00					
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12

--	--	--	--	--	--

5.0 Classificação Da Despesa

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
4.4.41	Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo Furgão, transformado em Ambulância, tipo B, para uso junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Altinho/PE	R\$ 257.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 262.400,00

6.0 Plano De Aplicação Dos Recursos

<i>Os recursos serão transferidos para conta bancária específica, aberta exclusivamente para este fim, isenta de tarifa bancária, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, movimentada sob responsabilidade da respectiva gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Maria Zenaide Santos de Paula Silva, portadora do CPF: 036.088.814-33, na forma da lei de criação, devendo os rendimentos financeiros deles decorrentes serem aplicados na consecução do objeto da emenda parlamentar.</i> <i>01- Banco do Brasil, Agência nº 1421-4, Conta nº 23348-X, Conta Convênio.</i>				
--	--	--	--	--

Altinho/PE, 03 de setembro de 2025.

Marivaldo Pena
PREFEITO DE ALTINHO/PE

Maria Zenaide Santos de Paula Silva
SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTINHO